

169

EM NOME DO PAI: DAS FRATURAS NA LEI SIMBÓLICA AO PARRICÍDIO NA PARANÓIA. *Maura M.Lorenzi, Nilso A. Locatelli, Mario Fleig* (Instituto Psiquiátrico Forense Mauricio Cardoso, Departamento de Pesquisa e Departamento de Psicologia).

Tomando por base os textos de Freud (Sobre a loucura e a criminologia), e o textos de Lacan (1966) (sobre o crime paranóico; Da psicose paranóide e sua relações com a personalidade; Criminosos por sentimento de culpa) e o estudo de caso realizado na instituição, as papeletas clínicas e jurídicas de um paciente parricida esquizofrênico paranóide, interno no Instituto Psiquiátrico Forense, e empregando como método a leitura crítica, análise e interpretação de texto (método qualitativo); constatamos que o parricídio cometido por um esquizofrênico paranóide, partindo de uma leitura Psicanalítica, nos possibilita vislumbrar uma das saídas que o sujeito moderno encontra para resolver sua dificuldades e elaborar satisfatoriamente sua inscrição nas leis que regem a sociedade. Nessa perspectiva, a questão da ética do sujeito pode ser vislumbrada a partir da superação, por parte do sujeito, do complexo-de-édipo (numa leitura freudiana do mito). Podemos sugerir que a partir da elaboração satisfatória deste complexo, onde o sujeito recebe do pai ou da função paterna o que podemos entender como a primeira interdição, o primeiro limite, ou seja, a primeira lei a qual o sujeito deverá se submeter, que a negação dessa primeira lei, seja por um fracasso do sujeito na elaboração e aceitação da mesma, seja por uma falha de alguma das figuras paternas, como nos foi possível constatar, pode implicar no naufrágio do sujeito moderno diante da lei simbólica e, conseqüentemente diante da ética e do social.